

DECRETO Nº 781 DE 21 DE OUTUBRO DE 1997.

**Considera ponto facultativo o dia
que cita.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO, usando de suas atribuições legais,**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais o dia 28 de outubro, data comemorativa do Funcionalismo Público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO, em 21 de outubro de 1997.**

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Certifico que o presente Decreto, foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 21 de Outubro de 1997

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete